



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS**

Ofício Externo nº 62/2025/DIFOC/DOC/SEMOB

Porto Velho, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor

**GLAUCO OMAR CELLA**

Representante Legal do Consórcio Construtor Madecon/MBC

e-mail: [contratos@madeconengenharia.com.br](mailto:contratos@madeconengenharia.com.br)

**ASSUNTO: REINÍCIO DE OBRA**

**Ref.:** 00600.00016135/2022-32-e - TERMINAL RODOVIÁRIO

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SEMOB), por intermédio da Divisão de Fiscalização de Obras Civis (DIFOC) e do Departamento de Obras Civis (DOC), vem, por meio deste, comunicar formalmente a Vossa Senhoria acerca da **Ordem de Serviço nº 5/2025 - SEMOB** (cópia anexa), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 30 de abril de 2025. A referida Ordem de Serviço determina o **REINÍCIO** dos serviços alusivos ao Contrato nº 023/PGM/2023, que tem por objeto a Construção do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho.

Desta forma, solicitamos o **ATENDIMENTO IMEDIATO** à mencionada Ordem de Serviço, com a mobilização de suas equipes e recursos para a efetiva retomada dos trabalhos no canteiro de obras.

Paralelamente, reportamo-nos ao Ofício Externo nº 55/2025/DIFOC/DOC/SEMOB, por meio do qual foi encaminhada a este Consórcio a planilha de reprogramação contratual para vossa análise. Conforme solicitado no referido ofício, aguardamos, com a maior brevidade possível, a vossa manifestação formal quanto ao aceite da proposta de reprogramação ou o envio de vossas considerações técnicas devidamente justificadas.

Reiteramos a necessidade da apresentação, juntamente com vossa manifestação sobre a reprogramação, de um **plano de ação e cronograma físico-financeiro executivo atualizado**. Este documento deverá detalhar todas as frentes de serviço para a conclusão integral da obra, incluindo tanto os serviços que independem da reprogramação e que podem ser executados de imediato, quanto aqueles contemplados na proposta de aditivo, e os respectivos prazos.

É fundamental que o Consórcio dê prosseguimento aos serviços contratuais que

não são objeto direto da reprogramação em análise, bem como àqueles necessários para a correção de pendências e reparos identificados, visando a adequada funcionalidade e segurança do empreendimento, que já se encontra em operação. Dentre os serviços que demandam atenção imediata e podem ser executados independentemente da tramitação do aditivo, citamos, a título exemplificativo:

- **Instalações Elétricas:** Correção de fiações expostas e desativadas;
- **Setor Administrativo:** Conclusão de acabamento de forro, instalação de caixas de passagem, correção de goteiras, instalação de portas faltantes;
- **Guaritas (Entrada e Saída de Ônibus):** Finalização da obra, incluindo pendências na parte elétrica, instalação de forro, instalação de ar-condicionado e acessórios de banheiro;
- **Plataforma de Embarque e Desembarque:** Correção de afundamento nos blocos intertravados, instalação/reparo da iluminação em LED, acabamento em juntas do forro de ACM e correção de infiltrações;
- **Área Externa (Entrada Principal):** Instalação de poste de iluminação faltante e reparo do sistema de iluminação de solo;
- **Prédio do Mototáxi:** Correção de infiltrações nas luminárias, regularização de instalação elétrica de bebedouro e instalação de sistema de ventilação nos banheiros;
- **Fachada:** Conclusão do rejuntamento do revestimento de pastilhas;
- **Sanitários (Geral e Térreo Usuários):** Correção de vazamentos em pias e vasos sanitários, substituição de instalações improvisadas (divisórias), finalização de acabamentos e instalações em banheiros PNE;
- **Impermeabilização da laje técnica:** Execução do serviço;
- **Peles de vidro:** Recomposição das estruturas removidas durante a instalação dos brises e substituição de peças danificadas;
- **Sistema de ar-condicionado:** Avançar com as etapas que não dependam exclusivamente do aditivo para viabilizar seu funcionamento;
- **Acabamentos estéticos gerais:** Conclusão de pinturas de paredes, forros de gesso e PVC, finalização de furos e cortes em alvenaria;
- **Área Técnica:** Finalização e fixação de partes soltas do forro ecológico;
- **Cisterna e reserva de incêndio:** eliminação dos vazamentos, pintura da estrutura e limpeza;
- **Prédio dos Taxistas:** Conclusão de acabamento na pintura e finalização das instalações elétricas e hidráulicas dos banheiros; e
- **Estação de Tratamento de Efluentes (ETE):** Realização dos testes necessários para o início do funcionamento do sistema e acompanhamento junto à SEMA para obtenção da Licença de Operação.

O cumprimento da Ordem de Reinício, a célere análise da proposta de reprogramação e a apresentação do plano de ação com cronograma atualizado, contemplando a execução dos serviços acima listados e demais pendências contratuais, são cruciais para mitigar atrasos e assegurar a conclusão satisfatória da obra. O não atendimento a estas solicitações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no

Contrato nº 023/PGM/2023 e na Lei nº 8.666/93.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos as devidas providências.

**CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS**

Gestor do Contrato - Engenheiro Civil

**JULLIANA GALVÃO CARDOZO**

Fiscal - Arquiteta

**RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA JÚNIOR**

Fiscal - Engenheiro Civil

**GUSTAVO PORTELA VERAS**

Fiscal - Engenheiro Civil

**SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS**

Fiscal

Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis

**GUILHERME RITTER BALDIN**

Diretor do Departamento de Obras Cíveis

**GERALDO SENA NETO**

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

---

*Rua Mário Andreazza, 8072, Bairro JK II. CEP 76829-374. Porto Velho - RO*

*E-mail: [semob.pmpv.protocolo@gmail.com](mailto:semob.pmpv.protocolo@gmail.com)*



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 16/05/2025, 12:15:19



Assinado por **Gustavo Portela Veras** - Engenheiro Civil - Em: 16/05/2025, 12:08:10



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 16/05/2025, 12:08:03



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 16/05/2025, 12:04:21



Assinado por **Raimundo José Zacarias Da Costa Júnior** - Engenheiro Civil - Em: 16/05/2025, 12:03:51



Assinado por **Julliana Galvão Cardozo** - Arquiteta - Em: 16/05/2025, 12:03:11



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Engenheiro Civil - Em: 16/05/2025, 12:02:54